

上述《協定》公佈於一九九五年八月十四日第三十三期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十二條的規定，自一九九五年十一月二十一日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 64/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和芬蘭共和國政府就一九九四年九月九日在澳門簽訂的《澳門政府和芬蘭共和國政府航班協定》，以換文方式分別於一九九五年九月二十日和一九九六年六月二十七日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九五年八月十四日第三十三期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十一條的規定，自一九九六年八月一日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 65/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和奧地利聯邦政府就一九九四年十一月四日在維也納簽訂的《澳門政府和奧地利聯邦政府航班運輸協定》，以換文方式分別於一九九四年十一月二十三日和一九九五年九月十四日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九五年八月十四日第三十三期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十條的規定，自一九九五年十一月一日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 66/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和比利時王國政府就一九九四年十一月十六日在布魯塞爾簽訂

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 33, I Série, de 14 de Agosto de 1995, e em conformidade com o disposto no seu artigo 22.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 21 de Novembro de 1995.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 64/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Finlândia, por troca de notas, datadas respectivamente de 20 de Setembro de 1995 e de 27 de Junho de 1996, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Macau e o Governo da República da Finlândia», assinado em Macau, aos 9 de Setembro de 1994.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 33, I Série, de 14 de Agosto de 1995, e em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 1 de Agosto de 1996.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 65/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo Federal Austríaco, por troca de notas, datadas respectivamente de 23 de Novembro de 1994 e de 14 de Setembro de 1995, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Macau e o Governo Federal Austríaco», assinado em Viena, aos 4 de Novembro de 1994.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 33, I Série, de 14 de Agosto de 1995, e em conformidade com o disposto no seu artigo 20.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 1 de Novembro de 1995.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 66/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino da Bélgica, por troca de notas, datadas respectivamente